



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 38/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Considerando a incessante busca por Recursos Humanos Qualificados, Atendimento às Metas de Eficiência e Qualidade, Redução de Defasagem de Pessoal, Cumprimento de Diretrizes Legais, Impacto Positivo na Prestação de Serviços e Planejamento Estratégico de Longo Prazo, o SAAE no presente ano realizará Concurso Público para ampliação de vagas nos cargos de Agente Administrativo, Agente fiscal, Agente Comercial, Operador de Máquinas pesadas e Implementos, Encanador, Eletricista, Pedreiro e criação do cargo de Técnico de segurança de trabalho, Técnico de informática, Projetista Cadista e Auxiliar Administrativo. Considerando que a contratação está prevista respeitando o período eleitoral que permite a contratação. O impacto orçamentário anual para contratação desses novos servidores, tendo como base a atual tabela de remunerações, é estimado em R\$ 1.025.562,04 (um milhão e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), no entanto, como já se passaram alguns meses do exercício atual, considerando prazo e estapas futuras para realização, devido o processo para a realização de o certame estar em andamento, a solicitação de crédito orçamentário para custear as referidas despesas preiteada é de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), ou seja 8 meses com despesa mensal de R\$ 85.463,53 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 16 de março de 2024.



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**Paulo Henrique dos Santo Silva**  
**Relator**

Pelas conclusões:

**Antônio Damião Martins – Membro**

**João Paulo Pichek - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Lauro Costa Kloch – Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**